



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 07 de março de 2025.

Edição nº 042/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 066/2025

Partes: Município e C. GAZOLA BARRO LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material escolar para distribuição gratuita nas duas Unidades Escolares Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 008/2025.

Valor: R\$ 1.112,10 (mil cento e doze reais e dez centavos).

## PORTARIA N.º 122/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Nomeia a Senhora Francieli Bernardes Genari, Professora de Educação Infantil, aprovada em Concurso Público.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a Senhora **Francieli Bernardes Genari**, brasileira, casada, professora, RG n.º 5090667816, CPF n.º 008.844.060-59, filha de Claudio Bernardes e Olide Segato Bernardes, residente e domiciliada na comunidade de Vila Campos, na cidade de Tapejara RS, para o Cargo de Professora de Educação Infantil, em caráter efetivo, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal n.º 1.419/2018, de 25 de setembro de 2018, por ter sido aprovada e classificada em 4.º lugar, conforme relação de aprovados no Concurso Público - Edital n.º 001/2023.

Art. 2.º A candidata de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse num prazo de até cinco dias contados da data de publicação do ato de nomeação na Imprensa Oficial do Município, sob pena de revogação desta Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos.

Art. 3.º No ato da posse, deverá a nomeada apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdências previstos nos artigos 40, 42 e 142 da CF, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como os demais documentos elencados na Relação de Documentos para Nomeação, Posse e Exercício, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 4.º O exercício deverá ocorrer no prazo de cinco dias contados da data da posse.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 123/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

| Servidor(a)       | Licença Dias                   | Período da Licença      |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Marina De Cézare  | 1(um) para acompanhar familiar | 05/03/2025              |
| Rubia Paula Lopes | 3 (três)                       | 05/03/2025 a 07/03/2025 |
| Sadi Gonçalves    | 2(dois)                        | 05/03/2025 a 06/03/2025 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTRARIA N.º 124/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Concede Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença por motivo de falecimento do pai da servidora Carine de Figueiredo, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 04 de março de 2025, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, de conformidade com o inciso V, alínea “b”, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## PORTRARIA N.º 125/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

| Servidor (a) | Data da Aquisição | Período de Gozo |
|--------------|-------------------|-----------------|
|--------------|-------------------|-----------------|



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

|                          |                         |                         |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Amauri Carlos Schmidt    | 10/01/2024 a 10/01/2025 | 12/03/2024 a 10/04/2025 |
| Ana Luci Panisson Moro   | 19/11/2022 a 19/11/2023 | 27/03/2025 a 10/04/2025 |
| Giovani Bianchi          | 10/08/2022 a 10/08/2023 | 10/03/2025 a 29/03/2025 |
| Grazielli Chaves Marques | 06/07/2023 a 06/07/2024 | 24/03/2025 a 07/04/2025 |
| Jonas Alberto Valmorbida | 01/06/2023 a 01/06/2024 | 18/03/2025 a 04/04/2025 |
| Rudimar Negri            | 22/04/2023 a 22/04/2024 | 20/03/2025 a 18/04/2025 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 126/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço à Servidora Emanuele Sturmer Gross, no dia 07 de março de 2025, somente pela parte da tarde, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTARIA N.º 127/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Designa o Vice-Prefeito Municipal como Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Vice-Prefeito Municipal **MIGUELI DURIGON**, para assumir como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo total autonomia de gestão de referida Secretaria no que compete aos atos, atribuições e funções daquela pasta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças